



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 20 de janeiro de 2023 | Nº 244

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0006/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0006/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: MATERIAIS DE LIMPEZA, SANEANTES E SOLUÇÕES QUÍMICAS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação.

Valor: R\$ 19.609,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 122/2022 - Processo nº 515/2022.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 3728

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0006/2023

Extrato Contrato nº 0006/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LANCHONETE SABOR E TENTACÃO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHES em atendimento às diversas Secretarias da Administração Municipal e para o Gabinete do Prefeito durante o exercício de 2023.

Dotações: 02.010.08.122.0001-2143.3.3.90.30.00 – 453

02.010.08.244.0021-2147.3.3.90.30.00 – 479

02.011.08.243.0020-2155.3.3.90.30.00 – 504

02.012.08.122.0001-2158.3.3.90.30.00 – 525

02.012.08.244.0021-2160.3.3.90.30.00 – 539

02.012.08.244.0021-2312.3.3.90.30.00 – 563

02.013.04.122.0001-2165.3.3.90.30.00 – 574

02.016.04.122.0001-2185.3.3.90.30.00 – 656

02.019.04.122.0001-2207.3.3.90.30.00 – 775

02.007.12.122.0001-2040.3.3.90.30.00 – 165

02.004.04.122.0001-2025.3.3.90.30.00 – 92

02.009.10.302.0022-2130.3.3.90.30.00 – 405

02.006.04.122.0001-2035.3.3.90.30.00 – 147

02.003.04.122.0001-2014.3.3.90.30.00 – 59

02.001.04.122.0001-2001.3.3.90.30.00 – 5

Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023.

Valor: R\$ 320.795,75.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pregão 133/2022 – Processo 554/2022

Pará de Minas, 04 de Janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3729

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0008/2023

Extrato Contrato nº 0008/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SACOLÃO HORT-MINAS COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.

Dotações: 02.007.12.122.0001-2040.3.3.90.30.00 – 165

02.007.12.361.0032-2068.3.3.90.30.00 – 222

02.007.12.365.0032-2071.3.3.90.30.00 – 223

02.007.12.365.0032-2072.3.3.90.30.00 – 224

02.007.12.367.0032-2083.3.3.90.30.00 – 226

02.012.08.244.0021-2160.3.3.90.30.00 – 539

02.012.08.244.0021-2312.3.3.90.30.00 – 563

02.009.10.301.0022-2124.3.3.90.30.00 – 388

02.014.04.122.0001-2170.3.3.90.30.00 – 591

02.016.04.122.0001-2185.3.3.90.30.00 – 656

Vigência: 06/01/2023 à 31/12/2023 .

Valor: R\$ 1.140.883,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pregão 106/2022 - Processo 476/2022

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3730

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0222/2022, REFERENTE AO PROCESSO 645/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESARIA " OURO MINAS COOPERATIVA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS”

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0222/2022, REFERENTE AO PROCESSO 645/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESARIA " OURO MINAS COOPERATIVA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS”

Fica retificada o contrato nº 0222/2022, lavrada em 26 de dezembro de 2022, referente ao Pregão Presencial nº 04/2022, gerenciado pelo Cispará e a Proposta Financeira apresentada pela Contratada, que passam a integrar o presente termo para todos os fins de direito, conforme mencionado no Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA– DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão deste contrato será realizada pelo servidor **Lucas Henrique Fonseca Oliveira**, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das obrigações assumidas pela pessoa jurídica contratada, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização dos fornecimentos será realizada pela servidora **Adriana Franco Carneiro Santos**.

LEIA SE:

CLÁUSULA DÉCIMA– DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão deste contrato será realizada pela servidora **Adriana Franco Carneiro Santos**, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das obrigações assumidas pela pessoa jurídica contratada, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização dos fornecimentos será realizada pela servidora **Kássia de Almeida Perreira**.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2023.

Joaquim Cesário Cotta Filho

PROCURADOR

**OURO MINAS COOPERATIVA – COOPERATIVA
DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS**

E CARGAS DE MINAS GERAIS

CONTRATADA

Elias Diniz

Prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 3731

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.517/2023

PORTARIA Nº 20.517/2023

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, desta Secretaria, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Alexandre Moreno Valverde – Assessor	Presidente
Juliana Aparecida de Souza _ Chefe do Desenvolvimento do Turismo	Diretor
Jackson Faustino Ferreira _ Chefe de Esporte Especializado e Competição	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas-MG 17 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Paulo Francisdale Ribeiro Santos

Secretário Municipal de Esporte Lazer e Turismo

Elias Diniz

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2022 O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função pública de **Técnico em Esporte**, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.045/2017 e alterações.

O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 está sob a

responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de 04 (quatro) vagas na função de Técnico em Esporte, a formação de quadro de reserva.

1.2 Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público justificadora da realização do Processo Seletivo Simplificado e ou de restrições orçamentárias, poderá a administração deixar de realizar as contratações previstas neste regulamento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 terão início a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro a 20 (vinte) de janeiro de 2023, na Secretaria de Esporte, Lazer e turismo de segunda a sexta-feira, das 8 h às 10 h e das 14 h às 16 h.

2.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 será gratuita.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

2.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

2.3.2. CPF;

2.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificacão na última eleição);

2.3.4. Cópias e originais dos certificados de cursos.

2.4. O candidato será submetido a uma entrevista, em data e horário conforme especificado no item 2.4.1 do Edital.

2.4.1. O candidato deverá apresentar entre os dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023 a partir das 8: 00 no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo situado na Quadra Prof. Daniel de Oliveira Barbosa, Praça Frei Concórdio, Av. Presidente Vargas s/n, bairro São Francisco.

2.4.2. O critério de avaliação será conforme os quadros abaixo:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ESPORTE

Aspectos Avaliados	Quantidade Máxima	Pontuação	Total
Diploma ou Histórico Escolar de Ensino Médio	01	5,0	5,0
Diploma de Graduação em Educação Física	01	10,0	10,0
Declaração de matrícula e frequência no curso de Educação Física	01	5,0	5,0
Certificados na área	10	1,0	10,0
Tempo de contrato de trabalho ou de estágio, na área de educação física	02 anos	5,0 pontos por ano	10,0
Entrevista			40,0
			80,0

2.5. A entrevista será efetivada, conforme o cronograma do item 6.1 do Edital.

2.6. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar no requerimento de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório;

2.7. O candidato será responsável pela exatidão das informações, respondendo este, por erros e/ou omissões;

2.8. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no Processo Seletivo Simplificado;

2.9. Somente serão recebidos documentos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, junto a todos os documentos do candidato;

2.10. Não serão objeto de análise os documentos apresentados em período ou local diverso do indicado;

2.11. Os candidatos que não finalizarem sua inscrição por falta de documentação no ato da mesma, serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente regulamento;

2.12. A inscrição do interessado no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação expressa das regras e instruções previstas neste regulamento, das normas legais do qual decorra e de eventuais retificações, aditamentos,

comunicações, instruções e ou convocações, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção do profissional que atenda aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo/escolaridade e a entrevista, conforme explicitado no quadro descritivo da pontuação, item 2.4.2.**

3.2. Na entrevista dos candidatos, o resultado será incluído ao somatório da pontuação obtida na análise de escolaridade e experiência assim distribuídos **conforme quadro descritivo da pontuação, item 2.4.2.**

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no ANEXO I deste Edital, e conforme a especificidade da modalidade pretendida, conforme itens 1.1;

3.4. Apurado o total de pontos na hipótese de empate será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

3.4.1. Obter formação acadêmica de nível superior em Educação Física;

3.4.2. Obter maior tempo de experiência prática;

3.4.3. Obter maior número de certificados;

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

4.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

4.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

4.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.5. Ter boa conduta;

4.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções conforme item 4.1.9;

4.1.7. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.8. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal;

4.1.9. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

4.1.10. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. As atribuições dos cargos, estão previstas no Art. 2º II.22. – CLASSE: TÉCNICO EM ESPORTE – NM01, descrição das atribuições do cargo, da Lei Municipal Complementar nº 6.366/2019 e são as descritas no ANEXO I deste instrumento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos e site da Prefeitura, conforme calendário abaixo.

FASES	DATA
Publicação do edital	16/01/2023
Período de inscrição	16/01/2023 à 20/01/2023
Entrevista	26 e 27/01/2023 Horário: 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00
Divulgação do resultado final	31/01/2023
Convocação para contratação	03/02/2023

6.2 A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

6.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.

6.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

6.4.1. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

6.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

6.5.1. Prática de falta grave, devidamente comprovada;

6.5.2. Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;

6.5.3. Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;

6.5.4. Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;

6.5.5. Insuficiência de desempenho;

6.5.6. Homologação do Processo Seletivo;

6.6. O local de trabalho será na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos projetos ou locais assistidos pela mesma, em que as atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos sejam necessárias.

6.7. O horário da jornada de trabalho será de acordo com o anexo I, informado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, na data de início do exercício da função, estando ciente os selecionados que exercerão suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da administração.

6.7.1. Caso o horário da jornada de trabalho estabelecida não atenda aos interesses do selecionado, este terá rescindido de pronto o seu contrato administrativo.

6.8. É facultada à Comissão do Processo Seletivo Simplificado ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, solicitar outras informações e documentações, com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

6.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

6.10 Integram este Regulamento e dele fazem parte o seguinte ANEXO, o qual deverá ser lido e interpretado.

6.10.1. ANEXO

6.10.2. ANEXO I – Função Pública, vagas, vencimento, carga horária, escolaridade e atribuições;

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Paulo Francisdale Ribeiro Santos

Secretário Municipal de Esporte Lazer e Turismo

Elias Diniz

Prefeito Municipal

ANEXO I**FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES**

ESPECIALIDADE	VAGA	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Esporte	04	Ensino Médio	40 H/S O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, matutino ou noturno, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Obs. Será pago horária extra Caso ultrapasse a carga horária de 40h.	R\$ 1.540,95	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas nas unidades e, ou, na comunidade; - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - apoiar na organização de eventos esportivos, artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; - apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; - apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; - participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliações de processos, fluxos de trabalho e resultado; - desempenhar atividades e outras tarefas afins.

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich**Código identificador:** 3723

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 19 de janeiro de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02316331	Lucas Maia Nascimento	Engenheiro Civil
02335333	Alessandra Ribeiro Barbosa	Técnico em Administração
02326662	Breno de Oliveira Gomes	Fiscal de Obras e Edificações

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 3726

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público o DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL abaixo identificado:

1) LAS/CADASTRO, THIAGO ROSEMBURG PACHECO/GRANJA 2 IRMÃOS- Avicultura. Pará de Minas/MG – PA/nº: 0000865/2022. Classe 2. Motivo: Autotutela administrativa

José Hermano Oliveira Franco. Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 3725

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO Nº 128/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 553/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 128/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 553/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 128/2022 – PRC nº 553/2022 – R.P. nº 063/2022. Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS CLÍNICOS. Foram consideradas vencedoras para os seguintes Lotes, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Lotes: 05, 06, 08, 17 e 9. A TUANTE COMERCIAL LTDA, Lotes: 04, 11, 13, 20, 25, 32 e 34.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 3724

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 573/2022)

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

Tomada de preços Nº : 007/2022 (Processo DE Licitação Nº 573/2022)

Objeto : Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Esportiva no CMEI Professor Mozart Campos Moreira, bairro Jardim das Oliveiras, neste município

Examinados os atos e termos da Tomada de Preços nº 007/2022, Processo Licitatório (PRC) nº 573/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva no CMEI Professor Mozart Campos Moreira, bairro Jardim das Oliveiras, neste município;

Considerando o recurso interposto pela licitante “RIX ENGENHARIA LTDA.”, inscrita sob o CNPJ nº 17.516.199/0001-08, em face da decisão pela Comissão Permanente de Licitação, pertinente ao seu enquadramento, ou não, como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como, que considerou habilitada a licitante “CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA.” para o processo licitatório;

Considerando o relatório emitido pela Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 18.407, datada de 01/03/2021, bem como, a manifestação por parte do presidente (suplente) da CPL, datada de 17/01/2023.

Considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como, nos artigos 1º, 3º e 41 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993;

Decido por manter a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitação que considerou habilitada a licitante “CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA.” para o processo licitatório, bem como, reconhece-se o enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE da recorrente “RIX ENGENHARIA LTDA.”.

Publique-se.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 3727

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO Nº 125/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 503/2022

RESULTADO DO PREGÃO Nº 125/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 503/2022

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 125/2022 – PRC nº 503/2022**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇAS (ANTROPOMÉTRICAS E DIGITAIS) E SONARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS. Foi considerada vencedora para os seguintes Lotes, sendo os mesmos adjudicados, à empresa: Ademilson José de Oliveira, Itens: 01 e 02.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Pregoeiro (Suplente).

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 3732

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - CHAMADA PÚBLICA Nº: 003/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 482/2022)

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

CHAMADA PÚBLICA Nº : 003/2022 (Processo DE Licitação Nº 482/2022)

Objeto : Seleção de Grupo(s) de Projeto(s) de Venda da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais para o Fornecimento de Frutas, Legumes e Verduras Destinados à Merenda Escolar

Examinados os atos e termos da Chamada Pública nº 003/2022, Processo Licitatório (PRC) nº 482/2022, cujo objeto é a seleção de grupo(s) de projeto(s) de venda da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de frutas, legumes e verduras destinados à merenda escolar deste município;

Considerando o recurso interposto pelo senhor LUCIANO ALVES PEREIRA, CPF nº 004.471.326-60, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que o considerou inabilitado para o processo licitatório;

Considerando a manifestação por parte do presidente (suplente) da CPL, datada de 18/01/2023.

Considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como, nos artigos 1º, 3º e 41 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993;

Decido por manter a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitação no que se refere à inabilitação do participante LUCIANO ALVES PEREIRA.

Publique-se.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 3733
